

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## "Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266 <a href="www.ibiuna.sp.leg.br">www.ibiuna.sp.leg.br</a> – e-mail: <a href="mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br">fale@ibiuna.sp.leg.br</a>

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 95de 2025

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna	
Unidade Orçamentária	02.13	SEC. MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
Executora:	02.13.03	FUNDO MUNIC CRIANCA E ADOLUM	
Função:	08	FUNDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função:	243	ASSIST COLANGA TATAL	
Programa:	4002	ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Ação:	4002	PROT. SOC. ESP. MED. E ALTA COMPLEXIDADE	
Fonte:	01	TESOURO	
Categoria da Despesa:	3.3.50.43		
Valor:		R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Maria		
Unidade Orçamentária		Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna		
Executora:	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositiva		
Função:	99	Reserva de Contingência		
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência		
Programa:	9999	Reserva de Contingência		
Ação:	9999	Reserva de Contingência		
Fonte:	01	Tesouro		
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência		
Valor:	9.9.99.99 Reserva de Contingência R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)			

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para custeio da OSC Horizontes Projetos Sociais, inscrita sob o CNPJ n° 07.828.962/0001-82 (Bairro da Ressaca).

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO DE LIMA VEREADOR

Câmara M	unicipal	da Es	lância
Recebido e	ilica de l	hirina	

Sec. Administrativa